



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 416/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor **CLODOALDO ROGERIO SARLO**.

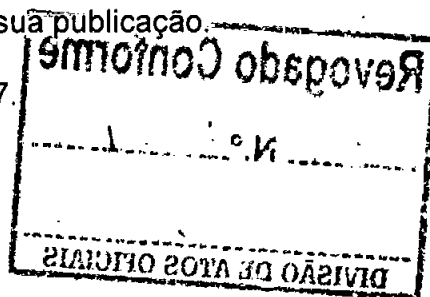
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

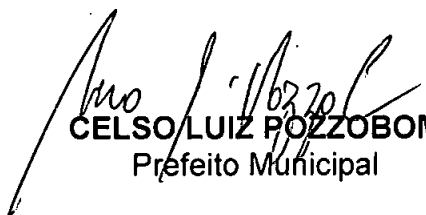
RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **CLODOALDO ROGERIO SARLO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 5.443.082-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 020.816.909-18, nomeado em 03 de novembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.




CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Antarian.º 1280 / 19
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.903.
UMUARAMA, 22 / 02 / 20 17
Silvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS